



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

PROTÓCOLO N.º 1465/2018
Data 06/08/2018
Hora 13:30 /Hs
Inteiro
Câmara Municipal

DESPACHO

Aprovado 51 emendas por unanimidade na sessão de 06/08/2018

Presidente: [assinatura]

1º Secretário: [assinatura]

2º Secretário: [assinatura]

51 presentes

51 a favor

— contra

ATO DA MESA N.º. 005/2018.
DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Delibera local da Sessão Ordinária
do dia 17 de setembro de 2018.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 1º § 3º do Regimento Interno e considerando a deliberação plenária tomada em Sessão Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - A Sessão Ordinária da Câmara Municipal do dia 17 de setembro de 2018 às 19 horas, será realizada no Pavilhão da Igreja Católica na Localidade do Garapu.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canarana

Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

07/08/2018
[assinatura]

Sala de Sessão, 06 de agosto de 2018.

[assinatura]
Ederson Porsch
Presidente

[assinatura]
Claudir Sonemant Feijó
Vice-Presidente

[assinatura]
Rafael Govari
1º Secretário

[assinatura]
Emmanuel Luis Magni
2º Secretário

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 07 de agosto de 2018.

Ederson Porsch

Presidente

CÂMARA

ATO DA MESA Nº. 005/2018.

ATO DA MESA Nº. 005/2018.

DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Delibera local da Sessão Ordinária

Do dia 17 de setembro de 2018.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 1º § 3º do Regimento Interno e considerando a deliberação plenária tomada em Sessão Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - A Sessão Ordinária da Câmara Municipal do dia 17 de setembro de 2018 as 19 horas, será realizada no Pavilhão da Igreja Católica na Localidade do Garapu.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessão, 06 de agosto de 2018.

Ederson Porsch Claudir Sonemann Feijó

Presidente Vice-Presidente

Rafael Govari Emmanuel Luis Magni

1º Secretário 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018,

REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cláudia. CNPJ- 01.311.778/0001-84 e CONTRATADA: PLC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ- 03.642.984/0001-00 - DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA/DISTRIBUIDORA	VALOR ATUAL
GASOLINA COMUM	LITROS	7.000	PETROBRÁS	R\$ 4,39

DO VALOR: O valor para os referidos itens passa a ser de:

DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	ACRESCIMO	PREÇO REEQUILIBRADO
GASOLINA COMUM	R\$ 3,39	R\$ 0,25	R\$ 4,64

§1º - A justificativa do acréscimo ocorre em face da alta sobre o combustível, conforme demonstrado através de Notas Fiscais anexadas no requerimento. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio. DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato Administrativo, celebrado entre as partes em data de 09/03/2018. MARCIEL PEREIRA RICARTE - Presidente. Cláudia - MT, 06 de Agosto de 2018.

CAMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

CAMARA MUNICIPAL

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001

SUSPENDE TEMPORARIAMENTE AS INSCRIÇÕES

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Dom Aquino – MT, conforme os termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital nº. 001/2018, visando atender aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade e da publicidade:

RESOLVE:

I – Em cumprimento à requisição do Ministério Público, por meio da Promotoria de Justiça de Dom Aquino, conforme Ofício nº 382/2018/PJDA, suspender temporariamente o andamento do Concurso Público nº 001/2018, até ulterior deliberação, uma vez que esta Câmara Municipal já prestou as informações necessárias em relação ao Procedimento SIMP nº 000141-056/2018 no dia 20/07/2018. II – Comunicar que os prazos estabelecidos no cronograma de execução do concurso público serão revistos posteriormente.

Dom Aquino– MT, 24 de julho de 2018.

LOURIVAL SOARES DE OLIVEIRA FILHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Balanço Orçamentário Janeiro à Junho de 2018 / 3º Bimestre

Art. 2º. – Os Bens foram avaliados em R\$ 1.729,91 (Um mil setecentos e vinte nove reais e noventa e um centavos).

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 07 de agosto de 2018.

Ederson Porsch
Presidente

ATO DA MESA Nº. 005/2018.
DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Delibera local da Sessão Ordinária
Do dia 17 de setembro de 2018.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 1º § 3º do Regimento Interno e considerando a deliberação plenária tomada em Sessão Ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º - A Sessão Ordinária da Câmara Municipal do dia 17 de setembro de 2018 as 19 horas, será realizada no Pavilhão da Igreja Católica na Localidade do Garapu.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessão, 06 de agosto de 2018.

Ederson Porsch
Presidente

Claudir Sonemann Feijó
Vice-Presidente

Rafael Govari
1º Secretário

Emmanuel Luis Magni
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICIPAL

Contratante: Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT
Contratada: IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

Contrato: Nº 012/2018
Data da assinatura: 05/07/2018
Valor Total Estimado: 1.746,00 R\$

Vencimento: 05/01/2019

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato o assessoramento técnico em desenvolvimento institucional, por parte do IBAM.

§ 1º. O assessoramento técnico objeto do presente contrato engloba:
I. Acesso a banco de dados com mais de 38.000 pareceres sobre os mais variados ramos do Direito Público.

II. Acesso à Revista de Administração Municipal, notas técnicas e explicativas, modelos, além de descontos em livros e cursos.

III. Possibilidade de cadastramento de até cinco usuários no portal "Laboratório de Administração Municipal" que o Instituto mantém na internet no endereço www.ibam.org.br, para acesso aos documentos e encaminhamento de consultas.

IV. Consultas telefônicas, presenciais e via internet limitadas.
V. Pareceres elaborados por equipe especializada e atualizada com a melhor doutrina e jurisprudência.

VI. Ambiente seguro digitalmente certificado.

VII. Sigilo total da fonte.

VIII. Código de confirmação da autenticidade do documento.

IX. Aviso de respostas disponíveis via SMS.

§ 2º. As consultas presenciais devem ser marcadas com antecedência e acontecerão exclusivamente na sede do IBAM no Rio de Janeiro, durante o expediente semanal, em dia e horário pré-determinado pelo Contratado consideradas as necessidades do Contratante e a disponibilidade da equipe técnica.

§ 3º. As consultas telefônicas se realizarão conforme necessidade do consultante, de segunda à sexta, no período da manhã das 10 às 11 horas e no período da tarde das 14 às 16 horas.

§ 4º. Anualmente, entre os meses de dezembro e janeiro, os serviços de atendimento às consultas escritas, telefônicas e presenciais serão suspensos durante o período de 10 (dez) dias em virtude de férias coletivas.

Celso Henrique Batista da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

LICITAÇÕES

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. Processo Administrativo nº 019/2018 - Dispensa nº 011/2018.

Assunto: CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS SUV PARA O VEÍCULO PAJERO DAKAR 4x4- AT 3.2 AUT PLACA: QBU9998 – DIESEL PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE, Sr. PEDRO ALESSANDRO ALVES DO NASCIMENTO no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regimentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a decisão da Comissão de Licitação, considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que, dentre outras ponderações, sugere a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS SUV PARA O VEÍCULO PAJERO DAKAR 4x4- AT 3.2 AUT PLACA: QBU9998 – DIESEL PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT. Conforme termo de referência

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, dispensar a licitação para contratar com a Empresa **MARIO DE JESUS SIQUEIRA 64440435904-CNPJ: 22.473.806/0001-30** para a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de veículos automotivos - do tipo lavagem completa de veículos SUV para o veículo Pajero Dakar 4x4- at 3.2 aut placa: QBU9998 – diesel pertencente à câmara municipal de Ipiranga do Norte – MT **VALOR DO PRODUTO A SER ADQUIRIDO:** O valor global do produto será de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Publique-se.
Ipiranga do Norte-MT, 07 de Agosto de 2018.

PEDRO ALESSANDRO ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:	Nº 019/2018
Dispensa:	Nº 011/2018
Contratada:	EMPRESA MARIO DE JESUS SIQUEIRA- 64440435904

Considerando que o presente procedimento administrativo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 24, II, da Lei nº 8.666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a deflagração dos atos subsequentes para, de acordo com determinação da Câmara, a "Contratação de empresa que visará o Serviço de manutenção de veículos automotivos - do tipo lavagem completa de veículos SUV para o veículo Pajero Dakar 4x4- at 3.2 aut placa: QBU9998 – diesel pertencente à câmara municipal de Ipiranga do Norte – MT. Conforme Termo de Referência para atender as necessidades do Poder legislativo", em conformidade com o Termo de Referência, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para atender a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT. Conforme termo de dispensa exarado pela Comissão Permanente de Licitação.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **publique-se e cumpra-se.**

Ipiranga do Norte-MT, 07 de Agosto de 2018.

Pedro Alessandro Alves Nascimento
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

ATO

DECRETO LEGISLATIVO Nº008/2018.
EU DARCI VIEIRA LOPES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA – MATO GROSSO, USANDOS DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS